

## ERRATA

Publicação Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra – Edição **1000** – ano **XVI** - Pág. **16** – Data **17/09/2021**. Referente à **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC/TS Nº 05/2021**. Dispõe sobre: “Estabelece procedimentos e critérios para pontuação e classificação de Docentes Efetivos da Rede Municipal de Ensino para fins de remoção e atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022”. Na tabela “**Dos Prazos e Cronograma**” instituída pelo artigo 16, **ONDE SE LÊ:**

<b>19/11/2021</b>	Publicação Final da Classificação Geral no portal: <a href="http://www.educataboao.com.br">www.educataboao.com.br</a> (após <b>18h00</b> ).	* * *
-------------------	---	-------

### **LEIA-SE:**

<b>23/11/2021</b>	Publicação Final da Classificação Geral no portal: <a href="http://www.educataboao.com.br">www.educataboao.com.br</a> (após <b>18h00</b> ).	* * *
-------------------	---	-------